



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CACHE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 22 de março de 2024.

Processo Administrativo:PMC.2024.00016371-61

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Departamento de Cultura.

Objeto: Contratação da empresa NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 07.749.170/0001-12, representante legal do artista **CASSIANE**, junto à Prefeitura Municipal de Campinas para (1) uma apresentação artística

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, do Parecer Jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos do Município de Campinas -SP conforme SEI doc.n.º 10567331 e com viabilidade da contratação direta conforme 10569767 e que foram atendidas as condicionantes conforme sei doc.n.º 10591795, AUTORIZO a contratação da empresa NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 07.749.170/0001-12, representante legal do artista **CASSIANE**, junto à Prefeitura Municipal de Campinas para (1) uma apresentação artística conforme SEI doc n.º10484595 e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº.10514057.

Encaminhe-se:

- 1 - À Secretária Municipal de Cultura e Turismo para ciência e publicação da decisão, no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos e,
- 2 - Após, à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio,e a seguir, devolva-se a esta Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-à pela emissão da respectiva Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95"caput" da Lei de Licitações e Contratos.

PMC.2024.00016371-61



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES RAPASSI, Diretor(a) de Departamento**, em 22/03/2024, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10604388** e o código CRC **F51C2D1F**.

PMC.2024.00016371-61

10604388v2